



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

**PORTARIA Nº 082 CSFS/IFC/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

A DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 35 de 02/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 05/02/2018,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Camila de Carli, Severino Mirandola Júnior e Icaro Bittencourt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para avaliação do Estágio Probatório da servidora Sara Regina da Rosa Pinter, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no interstício de 01/10/2015 até 30/09/2018..

Art. 2º Esta portaria altera a Portaria nº 117 CSFS/IFC/2017, de 09 de agosto de 2017, e entra em vigor nesta data.

***Priscila Cardoso Pereira***

*Diretora Geral Pro Tempore Substituta*

*Port. nº 35 – DOU 05/02/2018*

*IFC Campus São Francisco do Sul*



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba  
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000  
(47) 3233-4000 / [www.saofrancisco.ifc.edu.br](http://www.saofrancisco.ifc.edu.br)